



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 586, DE 2012, ADOTADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 9 DE NOVEMBRO DO MESMO ANO, QUE “DISPÕE SOBRE O APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO DA UNIÃO AOS ENTES FEDERADOS NO ÂMBITO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e doze, na Sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 586, de 2012, com a presença da Senadoras Ana Amélia, Lídice da Mata, Ângela Portela e Ana Rita; dos Senadores José Pimentel, Paulo Bauer, Eduardo Amorim, Sérgio Souza, Waldemir Moka, Humberto Costa, Acir Gurgacz e Cidinho Santos; das Deputadas Liliam Sá e Professora Dorinha Seabra Rezende e dos Deputados Jesus Rodrigues, Marcelo Castro, Jorge Boeira, Ribamar Alves, Paulo Rubem Santiago, Alex Canziani, Antônio Bulhões e Oziel Oliveira. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Jesus Rodrigues e do Senador Gim para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Jesus Rodrigues, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Eduardo Amorim como Relator e o Deputado Márcio Macedo como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador José Pimentel
Presidente eventual



SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP 586 (1ª Reunião)

21/11/2012

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 586, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2012, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinada a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Por acordo de Liderança, está sendo indicado para ser Presidente desta Comissão o Deputado Jesus Rodrigues, do PT, do Piauí, e para Vice-Presidente o Senador Gim Argello, do PTB, do Distrito Federal.

Portanto, se os nossos pares concordam, em face do acordo firmado entre as Lideranças, eu proponho que a votação seja por aclamação. *(Pausa.)*

Comunico que há acordo de Liderança para a eleição da Mesa e coloco em votação, por aclamação, para ser Presidente o Deputado Jesus Rodrigues e para ser Vice-Presidente o Senador Gim Argello.

Os nossos pares que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado por aclamação.

Convido o Deputado Jesus Rodrigues para presidir os trabalhos e dar posse, também por acordo, ao Relator, que é o Senador Eduardo Amorim, indicado pelo Bloco, na ordem dos acordos do Senado Federal, e o Deputado Márcio Macêdo para ser o Relator revisor na Câmara dos Deputados.

Portanto, transfiro...

Declaro empossados o Presidente e o Vice-Presidente e transfiro a direção dos trabalhos para o Deputado Jesus Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Jesus Rodrigues. PT – PI) – Designo como Relator da Medida Provisória o Senador Eduardo Amorim, PSC, Sergipe, e como Relator revisor o Deputado Márcio Macêdo, do PT, também de Sergipe.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 52 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 56 minutos.)